



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 128/2024

Sessão do dia 27/03/2024 - 18:00 horas

---

**AUTOS Nº 101/2024 - Auditor Relator: AMYR ASSAF DE MACEDO**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ARAUCARIA FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 191 INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 191, III: Por maioria de votos, advertida a equipe denunciada.  
Oitiva do Sr. Adriano José de Lara, supervisor das categorias de base da EPD denunciada.

---

**AUTOS Nº 86/2024 - Auditor Relator: RUBENS DOBRANSKI**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: IRATY SPORT CLUB

Fundamento Legal: 191, INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 191, III: Por maioria de votos advertido.

---

**AUTOS Nº 90/2024 - Auditor Relator: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F

Fundamento Legal: 206 e 191 INCISO III DO CBJD

Decisão - Comissão: Art. 206 - Por unanimidade de votos R\$700,00 (setecentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre as penas do art. 223.

Por força da sumula vinculante 1/2014 deixa de receber a denuncia pelo art. 191 do CBJD.

Defesa Dr. Fabio Carzino

---

**AUTOS Nº 91/2024 - Auditor Relator: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS**

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: MARINGÁ FUTEBOL CLUBE S.A.F

Fundamento Legal: 206

Decisão - Comissão: Processo extinto sem julgamento do mérito po litispendencia e coisa julgada.

Defesa: Dr. Fabio Carzino

---

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF  
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DECISÃO Nº 128/2024**

MARILIA RIBEIRO  
SECRETARIA DO TJDPR